



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 73/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 73/2019
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **MARIA RAIMUNDA DOS
SANTOS TRANSPORTES – ME**, NOS TERMOS DAS
DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 57, II DA LEI
8.666/93 DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado por seu Prefeito, o senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por sua Secretária, a senhora **AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA**, C.P.F n.º 000.606.445-08 e RG n.º 1.413.809 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida Getúlio Vargas, n.º 692, Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, tendo por outra parte a EMPRESA **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 05.420.087/0001-70 estabelecida à Av. João Lima da Silveira, nº 3588 sala, Bairro Alagoas, Estância-SE CEP: 49.200-000, neste ato representada por sua Empresária Individual, a senhora **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS**, registrada no C.P.F sob o nº. 498.621.205-25 e RG nº 939.702 SSP/SE residente e domiciliada à Rua Albino B. Pires, nº49 Bairro Cidade Nova, Estância-SE CEP 49.200-000, formalizam o 2º Termo de Aditivo do contrato nº 73/2019, com base na legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente termo decorre do ART. 57, II DA LEI 8.666/93 DA LEI 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 73/2019, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 73/2019, **por igual período, ou seja, 12 (doze) meses**, a partir de 11/10/2021 até 10/10/2022.

2.2 – A vigência prevista na cláusula oitava, item 8.1 do contrato nº 73/2019 ficará prorrogada de **24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses**.

2.3 - O valor global da prorrogação será de **R\$ 261.488,00 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, conforme Anexo I e II deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O pagamento da despesa decorrente deste aditivo será empenhado pelos recursos das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Secretaria Municipal da Educação

Unidade Orçamentária	Projeto de Atividade	Função Programática	Fonte do Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
----------------------	----------------------	---------------------	------------------	---------------------	-------------	--------------------



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.008.031

0301	2041	12.361.0005.2041	10010000	3390.33.00	08	500,00
0301	2041	12.361.0005.2041	11110000	3390.33.00	08	161.945,89
0301	2042	12.361.0005.2042	11230000	3390.33.00	08	429.061,24
0301	2042	12.361.0005.2042	11250000	3390.33.00	08	630.546,60
0301	2045	12.361.0005.2045	11200000	3390.33.00	08	52.301,76
0301	2051	12.361.0005.2051	11110000	3390.33.00	08	5.000,00
0302	2057	12.361.0005.2057	11130000	3390.33.00	08	369.887,50

3.2. Os recursos orçamentário para atender as despesas de exercícios futuros serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O resumo do presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais cláusulas do Contrato nº 73/2019 permanecerão inalteradas, vigendo de acordo com original;

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições pactuadas inicialmente, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** com igual de um só fim legal.

Estância (SE), 08 de Outubro de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ESTÂNCIA/SE
CONTRATANTE

AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **RG** _____

NOME: _____ **RG** _____



ANEXO I

LINHAS A SEREM PRORROGADAS

LOTE 63 – PROFESSORES

LINHA	ROTEIROS	QUANTIDA- DE DE VIA- GENS	TOTAL KM	QUANT. DE PASSAGEI- ROS	I VIAGEM	II VIAGEM	TURNO	VALOR UNI- TÁRIO (KM)	VALOR TO- TAL DIA
063	VEICULO TIPO VAN lotação mínima 16 passageiros, (ROTA DOS PROFESSORES) Roteiro de: Antigo Caic Jorge Amado, Ponte do Bonfim, Rodoviária Nova, Posto de Saúde Santa cruz, Rua Nova, Jardim Velho, Largo dos Correios, Matriz, Universal, Casarão, Walter Franco, Dom Coutinho, Posto Pioneiro, ponto da entrada do Valadares, Cidade Nova. Para: Escola Virgílio.	04	68	16	17	17	MANHÃ TARDE	R\$ 3,99	R\$ 271,32

Valor Total para 200 (Duzentos) Dias Letivos: R\$ 54.264,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).



LOTE 64 – PROFESSORES

LINHA	ROTEIROS	QUANTIDADE DE VIAGENS	TOTAL KM	QUANT. DE PASSAGEIROS	I VIAGEM	II VIAGEM	TURNO	VALOR UNITÁRIO (KM)	VALOR TOTAL DIA
064	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL lotação mínima DE 06 passageiros,(ROTA DOS PROFESSORES) Roteiro: Cidade Nova (Abatedouro de Frango, esquina com Marechal Rondon), Ponto do Valadares, Dom Coutinho, Walter Franco, Casarão, Matriz, Americanas, Banco do Brasil, Rua Nova, Ponto da Igreja Santa Cruz. Para: Escola Arlete Nunes.	04	72	06	18	18	MANHÃ TARDE	R\$ 3,65	R\$ 262,80

Valor Total para 200 (Duzentos) Dias Letivos: R\$ 52.560,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

LOTE 68 – PROFESSORES

LINHA	ROTEIROS	QUANTIDADE DE VIAGENS	TOTAL KM	QUANT. DE PASSAGEIROS	I VIAGEM	II VIAGEM	TURNO	VALOR UNITÁRIO (KM)	VALOR TOTAL DIA
068	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL lotação mínima DE 06 passageiros, (ROTA DOS PROFESSORES) Roteiro: Antigo Caic Jorge Amado, Ponte do Bonfim, Rodoviária Nova, Posto de Saúde Santa Cruz, Rua Nova, Jardim Velho, Largo dos Cor-	04	116	06	29	29	MANHÃ TARDE	R\$ 2,95	R\$ 342,20



reios, Matriz, Universal, Casarão, Walter Franco, Dom Coutinho, Posto Pioneiro, Ponto do Valadares, Ponto da entrada da Cidade Nova. Para: Escola Manoel Ferreira.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total para 200 (Duzentos) Dias Letivos: R\$ 68.440,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

LOTE 70 – PROFESSORES

LINHA	ROTEIROS	QUANTIDADE DE VIAGENS	TOTAL KM	QUANT. DE PASSAGEIROS	I VIAGEM	II VIAGEM	TURNO	VALOR UNITÁRIO (KM)	VALOR TOTAL DIA
070	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS lotação DE 21 A 32 passageiros,(ROTA DOS PROFESSORES) Roteiro: Antigo Caic Jorge Amado, Ponte do Bonfim, Rodoviária Nova, Posto de Saúde Santa Cruz, Rua Nova, Jardim Velho, Largo dos Correios, Matriz, Universal, Casarão, Walter Franco, Dom Coutinho, Posto Pioneiro, Ponto do Valadares, Ponto da entrada da Cidade Nova. Para: Escola França, Escola Joaquina, Escola Artêmio (Estancinha).	04	136	32	34	34	MANHÃ TARDE	R\$ 3,17	R\$ 431,12

Valor Total para 200 (Duzentos) Dias Letivos: R\$ 86.224,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Valor Total: R\$ 261.488,00(Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).



ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
1	Prestação dos Serviços de Transporte Escolar para a Zona Urbana e Rural, incluindo o transporte de Professores.	12 meses (11/10/2021 à 10/10/2022)	200(DUZENTOS) DIAS LETIVOS	R\$ 261.488,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 261.488,00(Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).